

Nº do documento:	00195/2014	Tipo do documento:	PORTARIA
Descrição:	PORTARIA QUE DISCIPLINA O EXPEDIENTE DA SJ/AL DURANTE O CARNAVAL E A QUARTA-FEIRA DE CINZAS		
Autor:	30144 - HELCI RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR		
Usuário assinador:	20087 - ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA		
Classificação PCTT:	00000102 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / ATOS NORMATIVOS / PORTARIA		
Data da criação:	26/02/2014 18:28:20	Data da assinatura:	26/02/2014 18:37:15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 00195/2014

26/02/2014

O Dr. **ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

CONSIDERANDO o Ato nº 73, de 04 de fevereiro de 2014, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

R E S O L V E:

I - ESTABELECE que o expediente da Seção Judiciária de Alagoas - Sede e Subseções, no dia 28 de fevereiro de 2014 (sexta-feira), será das 08 às 14 horas.

II - SUSPENDER o expediente do dia 05 de março de 2014 (quarta-feira de cinzas), na Sede e Subseções da SJ/AL.

III - DETERMINAR que sejam cientificados, dos termos da presente portaria, por via eletrônica, as Subseções Judiciárias de Arapiraca, União dos Palmares e Santana do Ipanema; o Ministério Público Federal; a Advocacia Geral da União; a Procuradoria da Fazenda Nacional; a Procuradoria Federal, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas.

IV - DETERMINAR que seja remetida cópia desta portaria à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para fins de homologação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Atgri'.

ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO